



Andréia J. Aguiar

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6858/2025 DISPENSA E LICITAÇÃO Nº 069/2025

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município;

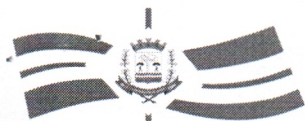
CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

- a) autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **LORENA RUBIA NEVES MENDES DANTAS, CNPJ nº 22.089.503/0001-18**, visando o fornecimento de 1.000 unidades de Ovos de Chocolate (OVOS DE PASCOA), conforme as especificações descritas no Termo de Referência, anexado a estes autos, e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;
- b) autorizar a realização da despesa no valor global de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais) e a emissão da respectiva nota de empenho;
- c) encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
- d) encaminhar ao Departamento de Contratos para a elaboração do contrato respectivo e providências complementares, com as cautelas legais.



Deduzindo para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás - GO 11/04/25

Andréia F. Gouveia

Santa Helena de Goiás, 11 de abril de 2025.

LIAMÁRCIA OMAR DA SILVA SILVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

